

PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA

Processo Seletivo - Mestrado e Doutorado

Data dos Exames

5 - 6 de fevereiro de 2001

Inscrições: 15 a 31 de janeiro de 2001

Áreas de Concentração:

- TEOLOGIA SISTEMÁTICA: Núcleos: Dogma, Bíblia, Missiologia e Liturgia
- TEOLOGIA PRÁTICA: Núcleos: Moral e Pastoral

Requisitos:

- Projeto de Pesquisa
- Diploma de Bacharel em Teologia
- 1 foto 3x4, fotocópia do R.G. e do CPF

**Marque entrevista para
preparação do Projeto de Pesquisa e
para informações sobre
Bolsa de Estudos**

Centro Universitário Assunção

(Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção)
Av. Nazaré, 993 - Ipiranga - 04263-100 São Paulo SP - Tel.: 274-8600 r.32 Fax: 272-7630
posgraduacao@teologia-assuncao.br - www.teologia-assuncao.br

LORENZO¹ CALEPPI²: PRIMEIRO NÚNCIO NO BRASIL (1808-1817)

Pe. Dr. Ney de Souza

INTRODUÇÃO

Seis meses após a chegada da família real portuguesa ao Rio de Janeiro (março de 1808), desembarcava no dia 8 de setembro Dom Lorenzo Caleppi. Às duas da tarde, ancorava na Guanabara a fragata *The Stork*, procedente de Portsmouth. O primeiro Núncio no Brasil passou por grandes peripécias antes de chegar à colônia.

¹ SIGLAS: ACSP, Arquivo da Cúria de São Paulo; ANB, Arquivo da Nunciatura do Brasil; APF, Arquivo de *Propaganda Fide*; ASV ANL, Arquivo Secreto Vaticano – Arquivo da Nunciatura de Lisboa; COD, Conciliorum Oecumenicorum Decreta; Constituições, Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia; DHGE, *Dictionnaire d'Histoire et de Géographie Ecclésiastiques*; EC, *Enciclopedia Cattolica*; RCT, Revista de Cultura Teológica; RIHGB, Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro.

² Lorenzo Caleppi nasceu em Cervia (1741), frequentou em Ravenna o colégio dos Nobres e transferiu-se para Roma a estudar jurisprudência. Foi amigo de Garampi que o nomeou auditor da nunciatura de Varsóvia (1772). Foi também auditor de 1776 a 1785 em Viena. Em junho de 1786 foi enviado a Nápolis com a função de concluir o concordato com aquela Corte. Em 1788, voltou a Roma. Em 1796 foi enviado a Florença para acertar com os plenipotenciários de Bonaparte a modalidade da atuação no armistício de Bologna. No ano seguinte 1797, fez parte da delegação que assinou o tratado de Tolentino. Em 1801, foi nomeado arcebispo de Nisibi, Núncio de Portugal em 1802, chegando ao Rio de Janeiro em 1808. Feito cardeal no consistório de 23 de junho de 1816; faleceu no Rio a 10 de janeiro de 1817, sepultado na igreja de Santo Antônio, do convento franciscano. Para estas e outras informações sobre Dom Caleppi confira: ASV ANL D. I, P. XXIII, n. 39, fasc. 2, S. 4^a, *Memorie relative all'evasione da Lisbona di Monsignor Caleppi nell'aprile di 1808 per raggiungere in Brasile la reale corte, compilate dal segretario dello stesso nunzio (1808-1811)*; ASV SS 251, Gazeta do Rio de Janeiro n. ° 5, 3^a feira 15 de janeiro de 1817; A. RUBERT, *A Igreja no Brasil*, Santa Maria 1988, 360; H. ACCIOLY, *Os primeiros núncios no Brasil*, São Paulo 1948, 51-56; M. C. de LIMA, *Lourenço Caleppi, primeiro núncio no Brasil (1808-1817), segundo os documentos do arquivo secreto apostólico vaticano*, Roma 1945; S. FURLANI, "Caleppi", *EC III* (1949) 373.

1. AS DIFICULDADES PARA O EMBARQUE³

O Núncio, desde o início, estava disposto a partir para o Brasil, acompanhando a família real portuguesa. Os registros demonstram que Caleppi previa, desde outubro de 1807, a hipótese da impossibilidade da conciliação entre França e Portugal. O representante da Santa Sé demonstrava-se disposto a seguir a corte. Naquela época, pedira instruções de Roma sobre as faculdades que deveria exercer no Brasil-português. A Santa Sé era de pleno acordo que o Núncio acompanhasse a família real. Informado da notícia da partida da corte, o Núncio foi até o palácio real. O Príncipe Regente, Dom João convidou-o com "benignidade e fusão do coração" a acompanhá-lo em sua viagem, dizendo-lhe querer "o consolo de ter perto de si o representante do Santo Padre, a quem ele é sinceramente afeiçoado". Em seguida, o Núncio combinou todos os detalhes da partida com o ministro da Marinha. Apesar das providências tomadas, "a confusão do momento foi tal que não foi possível ao sobredito ministro fazer aprontar nenhuma nau ou fragata portuguesa, na qual o Núncio pudesse, com alguma comodidade e a decência indispensável à sua representação, empreender a viagem, que não deixaria de realizar o mais depressa possível".

Começava um período difícil para o Núncio, sob a ocupação francesa. Mesmo dentro de suas posições diplomáticas, tratava Junot com franqueza, defendendo a posição do Regente e dos que o acompanharam como legitimidade dos Braganças⁴, sem perder a esperança de receber os passaportes para o Brasil que o comando lhe negava⁵. O general francês possuía instruções de só permitir a partida para Roma. As comunicações entre Caleppi e a Santa

³ Este item é baseado na documentação da Nunciatura de Lisboa; os registros mostram os esforços do Núncio no sentido de partir para o Brasil e a atitude da Santa Sé nesse contexto. ASV ANL D. I, P. XXIII, fasc. 4, n.º 39, S. 10ª, *Memorie della Nunziatura di Monsignor Caleppi nel Brasile (1808-1810)*.

⁴ C. L. de Rosst, *Memorie intorno alla vita del cardinale Lorenzo Caleppi ed ad alcuni avvenimenti che lo riguardano*, Roma 1843, 139.

⁵ ASV ANL D. I, P. 23, S. 6.

Sé tornaram-se difíceis. O Núncio recebera notícias que na Cúria havia um pensamento desfavorável à sua pessoa, tendo chegado ali informações que ele não quisera partir com o Príncipe. O papa Pio VII assinara um breve enviado ao Regente, qualificando de covardia a atitude de Caleppi, oferecendo a demissão do Núncio e substituindo-o por outro⁶.

A situação piorava para o Núncio diante do governo francês; Caleppi não recebia os passaportes. Recorreu a uma estratégia, aceitando o tipo de passaporte que o General Junot oferecia. Simularia uma viagem para Roma e, na Espanha, embarcaria para o Brasil. Soube que os franceses o acompanhariam e, desistiu. Mudou a rota secretamente, os franceses desconfiaram. Quando foi despedir-se de Junot, este lhe disse que sabia da evasão. Caleppi negou tudo e no dia 18 de abril burlou as sentinelas francesas e teve uma fuga de romance⁷.

Devido a grandes dificuldades enfrentadas logo ao iniciar a viagem, foi necessário pedir ajuda a uma fragata inglesa. O comandante acolheu o Núncio, as dificuldades com o navio e o mar continuavam e foi necessária a mudança da rota. Era 10 de maio de 1808, quando a fragata aportou em Plymouth Dock, na Inglaterra, Caleppi foi muito bem recebido pelos britânicos. Monsenhor Lorenzo Caleppi deixou a Inglaterra no dia 10 de julho, escoltado pela frota britânica, vencendo a primeira etapa de sua conturbada viagem. A fuga de Caleppi, ainda que desrespeitando as leis penais francesas e o abandono ao povo português, veio trazer maiores condições para sua carreira. Recebeu elogios do Pontífice e um prêmio do Regente: a grã-cruz da renovada Ordem da Terra e Espada⁸.

⁶ ASV ANL D. I, P. 26, S. 1. O breve tem data de 28 de janeiro de 1808.

⁷ ASV ANL D. I, P. 23, S. 3.

⁸ ASV ANL D. I, P. 23, S. 10. A Ordem da Terra e Espada foi restabelecida em 17 de dezembro de 1808, aniversário da rainha Dona Maria I; juntamente com Caleppi foram agraciados com a grã cruz o ministro inglês Strangford e Sidney Smith, o almirante da esquadra que trouxe Dom João ao Brasil. O Regente ofereceu ao Núncio uma comenda de 4 léguas de terra; Caleppi pediu licença para recusá-la, pois lembrara-se do elogio de Pio VI em 1798, por não haver aceito oferta semelhante do rei de Nápoles.

2. A INSTALAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Às cinco horas da tarde do dia 8 de setembro de 1808, desembarcou em terras brasileiras Monsenhor Lorenzo Caleppi⁹. Dom João recebeu-o e o acolheu com singular bondade e agrado, entretendo-o em longa palestra¹⁰. Hospedou-se o arcebispo de Nisibi no mosteiro São Bento, e pouco depois passou a residir no prédio nobre da rua do Alecrim, hoje do Hospício, esquina da rua da Condessa, também denominada do Carno dos Cajueiros e segunda travessa de São Joaquim, que, em honra à memória dos representantes da Santa Sé, recebeu o nome de rua do Núncio¹¹.

Depois de instalado, Caleppi iniciou a sua árdua missão. O Pro-Secretário de Estado, cardeal Pacca, receando pela saúde e idade do Núncio, sugeriu ao Santo Padre que o chamasse, colocando outro em seu lugar. Isto não chegou a acontecer. O fato é que os problemas foram aparecendo: as relações entre as autoridades eclesiásticas brasileiras e a Cúria romana; a situação moral e religiosa do clero; a infiltração de idéias nocivas; desentendimentos com o próprio sistema governamental. Estas dificuldades foram acrescidas com a impossibilidade de comunicação com o papa, prisioneiro de Napoleão. A seguir serão narradas duas destas dificuldades do Núncio para exemplificar a extensão de seu trabalho no Brasil colonial, a primeira com o bispo de São Paulo e a segunda, com o Capelão-mor.

⁹ Uma multidão de gente acolheu o Núncio aos gritos de *viva o Núncio*, este respondia *viva o Príncipe Regente*. O Príncipe o observava da janela. H. ACCIOLY, *Os primeiros Núncios no Brasil*, São Paulo 1948, 58; L. C. de ROSSI, *Memorie intorno alla vita...*, 86.

¹⁰ C. L. de ROSSI, *Diario della partenza di Monsignor Nunzio da Lisbona, seguita nella notte dei 18 aprile 1808, fino al di lui arrivo a Rio de Janeiro, cioè fino al giorno 8 settembre dell'anno, 2*, Roma 1843.

¹¹ H. ACCIOLY, *op.cit.*, 63; J. L. ALVES, "Notícia sobre os núncios, internúncios e delegados apostólicos que desde 1808 até hoje representaram a Santa Sé no Brasil Reino Unido, no primeiro e segundo reinados e na república federal", *RIHGB* 62 (1900) 253. Para um estudo sobre a engrenagem da nunciatura, a função dos núncios e o estabelecimento desta no Rio de Janeiro confira M.C. de LIMA, *Lorenzo Caleppi primeiro Núncio no Brasil...*, 26-43.

3. AS DIFÍCEIS RELAÇÕES COM DOM MATHEUS DE ABREU PEREIRA¹²

Ao tomar posse de seu bispado, Dom Matheus encontrava-se diante de uma grande extensão geográfica e uma carência sacerdotal. Inúmeras foram as paróquias criadas durante o seu pastoreio, nascendo a necessidade de mais padres. A práxis comum era o próprio bispo conferir ordens sacras a seus clérigos. A dificuldade estava na demora entre a apresentação, pelo Regente, de um padre para bispo e a sua confirmação por parte da Santa Sé. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia criavam uma norma prática perante esta situação¹³. A causa concreta, que levava ao confronto entre Caleppi e Abreu Pereira, foram as acusações que este ordenava a todos sem prévio exame, sem as dimissórias¹⁴ necessárias.

¹² Dom Matheus de Abreu Pereira foi o quarto bispo de São Paulo entre 1795-1824. Nasceu na Ilha da Madeira, Portugal, em 1741. Estudou na Universidade de Coimbra, formando-se em Direito Canônico e Direito Civil. Veio a falecer em São Paulo aos 5 de maio de 1824. Na lápide de sua sepultura na cripta da Catedral de São Paulo consta a inscrição: *Beati morti qui in domino moriuntur in animarum salutem post annos plurimos laboribus oppletos pro patria augenda fortunate etiam egregio operi instituisse agnitus DD. Matthaheus de Abreus Pereira episcopus paulopolitanae ecclesiae rector egregius tertio nonas maii an MDCCCXXIV vitam deserens placida compositus pace heic quiescit*. ACSP "Livros de óbitos da Sé", vol. 36, 32; ASV FCons. Proc. 199, f. 213; M. GOMES, "Abreu", *DHGE* I (1912) 194; A. RUBERT, *A Igreja no Brasil*, III, Santa Maria 1988, 14, 15, 40, 148-153, 274, 285, 306, 310, 328, 366; K. EUBEL, *Hierarchia Catholica Medii et Recentioris Aevi*, VI, Patavii 1958, 331; N. de SOUZA, *A evangelização na cidade de São Paulo durante o bispado de Dom Matheus de Abreu Pereira (1796-1824)*, dissertação de mestrado na Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma 1995; P. B. GAMS, *Series episcoporum Ecclesiae Catholicae*, Ratisbonae 1873, 136.

¹³ "Ainda que os bispos sejam obrigados a ordenar por si mesmo a seus diocesanos, e conforme os Sagrados Cânones e Concílio Tridentino, nem um só súdito pôde ser ordenado senão pelo próprio prelado; contudo, se ele por alguma justa causa não celebrar ordens, pode conceder licença, e mandar passar Reverendas, para que seus súditos seculares, se quiserem, as possam ir tomar de quaisquer outros bispos", *Constituições*, Liv. I, Tit. LVII, n.º 239.

¹⁴ Dimissórias e Reverendas são as letras ou cartas assinadas por um prelado autorizando a outro conferir ordens sacras a um diocesano. Era um documento de um bispo permitindo que um diocesano recebesse a ordenação em outra diocese. Confira as fontes do Arquivo da Cúria de São Paulo relatadas em A. SANTOS, "Processos de dimissórias e reverendas: o percurso para a ordenação", *RCT* 6 (1994) 99-109.

Em novembro de 1808, o Núncio enviara ao Bispo uma carta confidencial¹⁵. Escandalizado com os boatos correntes: Dom Matheus havia admitido às ordens, sob o título de *compatriotado*¹⁶ e *famulato*¹⁷, com dispensas de idade e de interstícios, vários jovens oriundos de diocese estranha, em flagrante contradição com o Concílio de Trento¹⁸. Num prazo de 8 meses, antes da resposta de Dom Matheus, o Núncio recebeu súplicas de dispensas de idade feitas por ordenandos naturais de outros bispados que se nomeavam fâmulos do prelado¹⁹. Caleppi concluiu que o bispo não recebera a carta de novembro e escreveu outra carta sobre o mesmo assunto²⁰. O bispo replicou a ambas, apelando em próprio favor às faculdades pontifícias para as dispensas outorgadas e o direito a lhe permitir a admissão às ordens dos que traziam dimissórias dos prelados respectivos ou os compatriotados em sua diocese²¹. Os padres da diocese de Mariana continuavam a serem ordenados irregularmente e pedir dispensas para o exercício das ordens. Caleppi procurava fazê-los reconhecer a gravidade da culpa, procedendo com tato diante da situação²². O bispo de Mariana, Dom Frei Cipriano de São José²³ se opôs duramente a Dom Matheus,

¹⁵ ASV ANL D. I, P. XVII, S. 9. Caleppi a Abreu Pereira, Rio de Janeiro 24 de novembro de 1808.

¹⁶ Termo equivalente a incardinação.

¹⁷ Fâmulos eram o empregado que desempenhava serviços subalternos nos seminários ou residência episcopal. J. CARVALHO, *Dicionário prático da língua nacional*, I, Rio de Janeiro 1956, 556.

¹⁸ CONCILIIUM OECUMENICUM TRIDENTINUM, *Decreta super reformatione*, S. XXIII, VIII, 15 iul. 1563, COD, Bologna 1991, 747.

¹⁹ ASV ANL D. I, P. XVII, S. 9.

²⁰ ASV ANL D. I, P. XVII, S. 9. Caleppi a Abreu, Rio de Janeiro 22 de julho de 1809.

²¹ ASV ANL D. I, P. XVII, S. 9. Abreu Pereira a Caleppi, São Paulo 20 de agosto de 1809.

²² ASV ANL D. I, P. XVII, S. 10. Rio de Janeiro 18 de setembro de 1812. Rio de Janeiro 18 de maio de 1815.

²³ Dom Frei Cipriano de São José foi bispo de Mariana entre os anos de 1798-1817. Português de Lisboa, entrou para os franciscanos e foi ordenado em 1768; professor de Sagrada Escritura e Filosofia, por 3 vezes foi visitador da Ordem. Tomou posse do bispado em 30 de outubro de 1799. Uma das suas dificuldades foi o relacionamento com o bispo de São Paulo, Dom Matheus. Faleceu em Mariana a 14 de agosto de 1817. ASV F.Cons. Proc., cód. 201, f. 362-380; A. RUBERT, *A Igreja no Brasil*, III, Santa Maria 1988, 153; K. EUBEL, *Hierarchia Catholica Medii et Recentioris aevi*, VI, Patavii 1958, 277; P. B. GAMS, *Series episcoporum Ecclesiae Catholicae*, Ratisbonae 1873, 136.

enviando queixas ao Núncio sobre as ordenações, pois este continuava a recusar os ordenandos²⁴. Outro fato fez com que o Núncio tomasse medidas mais sérias. Em 24 de março de 1812, Caleppi consentira na secularização do agostiniano descalço José do Bom Sucesso Rodrigues de Brito. Não requereu dele a justificação do legítimo patrimônio e a incardinação em alguma diocese, não era sacerdote. Exigiu-lhe que vivesse *in vim voti religiosi ab eo emisse sub oboedientia ordinarii in cuius dioecesi commorabitur*. Um ano depois, Rodrigues Brito reapareceu com um atestado de Dom Matheus confirmando-o já sacerdote e apresentando-o aos ordinários para permissão de celebrar. O Núncio viu-se diante de um dilema: ou negar a autenticidade do documento ou admiti-lo. Escolhendo a segunda, estaria implicando o bispo de São Paulo numa aberta contravenção às leis canônicas. Brito possuía patrimônio na diocese paulista, mas era ilegítimo e deveria ter apresentado dimissórias do bispo de origem e as testemunhais deste e do ex-superior religioso. Caleppi escreveu outra carta a Dom Matheus relatando o ocorrido²⁵. O bispo paulista justificava-se dizendo que ao receber Rodrigues de Brito, este se tornara seu súdito e era legítimo o que havia feito. O Núncio, insatisfeito com a resposta, escreve à Secretaria de Estado, relatando o mal resultante da atividade de Abreu Pereira²⁶.

Apesar dos fatos relatados, o bispo não foi punido pela Santa Sé, realizando seu trabalho à frente da diocese paulista até 1824, dando continuidade a seu projeto de aumento dos sacerdotes. Faz-se necessário ressaltar que neste período, o clero de São Paulo teve figuras de grande relevo como Diogo Antônio Feijó, Manuel Joaquim do Amaral Gurgel, Vicente Pires da Mota, José Antônio dos Reis, futuro bispo de Cuiabá e o orador Francisco de Monte Alverne²⁷.

²⁴ ASV ANL D. I, P. XVII, S. 10. Mariana 9 de abril de 1811; 28 de setembro de 1812; 10 de julho de 1815.

²⁵ ASV ANL D. I, P. XVII, S. 9. Rio de Janeiro 1 de setembro de 1813.

²⁶ ASV ANL D. I, P. XVII, S. 1. Rio de Janeiro 18 de outubro de 1815.

²⁷ L. ALMEIDA, *São Paulo, filho da Igreja*. Petrópolis 1957, 90. A diocese de São Paulo em 1808 contava com 418 sacerdotes, entre diocesanos e religiosos. P. CAMARGO, *A Igreja na história de São Paulo*. São Paulo, 1953, 265.

4. AS RELAÇÕES DO NÚNCIO COM O CAPELÃO-MOR

A 8 de janeiro de 1806, o Príncipe Regente sugeriu à Santa Sé o nome de Dom José Caetano da Silva Coutinho²⁸, como bispo do Rio de Janeiro. Depois de receber a ordenação episcopal em Lisboa aos 15 de março de 1807, preparou-se para partir. Chegou ao Rio de Janeiro a 26 de abril de 1808. Alguns meses após sua chegada, o Regente nomeou-o Capelão-mor²⁹, participando de todas as cerimônias importantes da Corte. As relações do bispo com o representante da Santa Sé não foram sempre cordiais. Silva Coutinho arrogava a si o direito de comunicar as decisões e fatos vindos da Santa Sé, pois era o Capelão-mor. Alegava que no passado isso competia ao patriarca de Lisboa e Capelão-mor da Corte³⁰. Uma das primeiras desavenças foi a questão do jubileu que o bispo queria comunicar a todos os ordinários. O Núncio subdelegou a todos os bispos uma promulgação, contentando-se Silva Coutinho a fazê-la na própria diocese, com a pastoral de 10 de setembro de 1809³¹. O Capelão-mor ainda suspeito de idéias regalistas e jansenistas e convidado a se justificar, escrevia ao Núncio: "Oxalá que ele (o papa) achasse tanta docilidade, sincera obediência, veneração e amor em todos os prelados que o cercam na velha Paris, como em nós outros pobres e humildes pastores, que habitamos cá nos últimos confins do mundo novo e inocente"³². Os boatos que corriam faziam pensar que o bispo via em Caleppi um recém-chegado ao Rio de

Janeiro, que veio visitar o Regente ou que se divertia, vendo a desordem da Europa³³. No ano de 1824, Silva Coutinho escreve uma carta em latim ao Papa. Dirigindo-se a Leão XII, traduz sua devoção ao sucessor de Pedro e acatamento de seu ministério universal³⁴.

Esses foram alguns dos contratempos enfrentados por Monsenhor Caleppi, durante o início de sua atividade no Brasil. Os acontecimentos aqui apresentados compõem um aspecto da vida da Igreja no final do período colonial.

Pe. Ney de Souza é doutor em História Eclesiástica pela Universidade Gregoriana, Roma, e professor de História da Igreja na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção

²⁸ Dom José Caetano da Silva Coutinho foi bispo do Rio de Janeiro de 1808 a 1833. Português de Caldas da Rainha, estudou na Universidade de Coimbra, doutorou-se em Direito Canônico, sendo ordenado presbítero a 23 de fevereiro de 1793. Antes do episcopado não teve cargo eclesiástico de relevância, tinha simpatia pelos autores jansenistas de Port-Royal e Pavia. ASV FCCons., Proc., cód. 207, f. 517-533; ASV ANL D. I, P. XXXIII, S. 8-11; ASV ANB B. 447, Rub. 257; A. RUBERT, *A Igreja no Brasil*, III, Santa Maria 1988, 55-59; G. SCHUBERT, *A província eclesiástica do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro 1948, 8-10; J. F. HAUCK et alii, *História da Igreja no Brasil*, II/2, Petrópolis 1985, 14; P. B. GAMS, *Series Episcoporum Ecclesiae Catholicae*, Ratisbonae 1873, 136.

²⁹ ASV ANL D. I, P. XIV, S. 8. Rio de Janeiro 8 de fevereiro de 1808.

³⁰ ASV ANL D. I, P. XXIII, S. 3.

³¹ ASV ANL D. I, P. XXIII, S. 7. Pastoral de Dom José Caetano da Silva Coutinho.

³² ASV ANB B. 447, Rub. 257.

³³ ASV ANL D. I, P. XXIII, S. 6.

³⁴ Com a ida do cônego Francisco Vidigal, protonotário apostólico e dignitário do Cabido fluminense, como enviado do governo imperial junto à Santa Sé, aproveitou o bispo para enviar ao papa Leão XII uma carta de congratulação (26/08/1824), professando seu afeto ao sucessor de Pedro e dizendo que a escrevia "...principalmente para satisfazer ao meu sacro cargo, manifestar e dedicar à Suprema Cabeça da Igreja os mais puros e profundos sentimentos de amor e obediência, que os professarei enquanto viver, como convém estar persuadido um bispo que se gloria de sua catolicidade, de não só viver mas desejar morrer no grêmio da única Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo e em comunhão com o seu Vigário". APF, SC Amer. Merid., 5, f. 588.